

Categoria	% do índice 1000
Professor bibliotecário	9
Director de Estudos	9
Director do Centro de Estudos e Investigação em Turismo	7
Coordenador de cursos	6
Regentes	4

Portaria n.º 478/99/M

de 6 de Dezembro

O Corpo de Bombeiros de Macau tem desempenhado, desde a data da sua constituição, ocorrida há já mais de 116 anos, um papel relevante na segurança e na estabilidade e prosperidade do Território;

Considerando a enorme contribuição que o Corpo de Bombeiros de Macau sempre tem prestado à população de Macau, com notável espírito de sacrifício e elevado sentido de responsabilidade, quer no âmbito da prevenção contra incêndios, quer na área do seu combate;

Tendo em atenção a importância da sua actividade e o contributo para o desenvolvimento económico do Território, designadamente nos serviços prestados no Aeroporto Internacional de Macau, cujos resultados têm sido local e internacionalmente reconhecidos;

Tendo em conta os apoios concedidos a todas as instituições do Território, quer nas actividades de sensibilização sobre a prevenção contra incêndios, quer na elaboração de planos de evacuação, quer nas operações de salvamento, quer ainda nos serviços de ambulância de emergência médica, conquistando assim a estima e consideração de toda a Sociedade de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Corpo de Bombeiros de Macau, a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 479/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de artilharia, José António Machado Alves de Matos tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

職級	薪俸點1000點之百分比
負責圖書館事務之教師	9
學生輔導主任	9
旅遊業研究暨科研中心主任	7
課程主任	6
實習課程協調員	4

訓令 第 478/99/M 號

十二月六日

澳門消防隊成立一百一十六載，長期在地區安全和社會穩定發展中擔當重要角色。

鑒於澳門消防隊一貫以來，在防火和滅火的工作中，都以崇高捨己救人的精神和高度責任感，為澳門市民作出貢獻。

鑑於澳門消防隊工作的重要性，以及部隊對本澳經濟的發展所作出的貢獻，尤其為澳門國際機場提供的服務，無論在本地區或在國際上都得到廣泛認同。

又考慮到澳門消防隊在支援本地機構無論在防火宣傳，逃生，拯救及緊急救援服務等方面，在本地區的社會贏得了愛戴和重視。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條規定，授予澳門消防隊英勇勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 479/99/M 號

十二月六日

炮兵中校麥圖安在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como oficial da Direcção de Serviço das Forças de Segurança de Macau, quer na sua participação no Gabinete Coordenador de Segurança, como elemento do Centro de Coordenação Operacional, quer ainda, no planeamento e coordenação de inúmeros actividades na área da delinquência juvenil e apoio social;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de artilharia, José António Machado Alves de Matos, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 480/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de infantaria, António José Sampaio Silva tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como oficial do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, quer na sua participação no planeamento e coordenação de Segurança de Altas Entidades do Território, quer ainda, nas funções que desempenha no Gabinete de Segurança das Cerimónias de Transferência de Poderes;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

鑒於其不論是在擔任澳門保安部隊事務司軍官時，還是在保安協調辦公室成為行動協調中心成員時，又或在計劃及協調青少年犯罪及社會援助的無數活動時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予炮兵中校麥圖安勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第480/99/M號

十二月六日

步兵中校蕭敬鵬在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門治安警察廳軍官時，還是在參與計劃及協調本地區重要人物的安全方面，又或在擔任政權移交大典保安辦公室之職務時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：